



CARTÕES REFEIÇÃO

8.50

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
CONFIGURAÇÃO GERAL	4
1. CONFIGURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO	4
2. REGISTO DE EMPREGADO	7
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BCP e NOVO BANCO	7
1. CONFIGURAÇÃO	7
2. PAGAMENTO	9
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA CGD GEPP	10
1. CONFIGURAÇÃO	10
2. PAGAMENTO	12
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BANIF	12
1. CONFIGURAÇÃO	13
2. PAGAMENTO	15
3. REGRAS DO BANIF	16
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O MONTEPIO GERAL	17
1. CONFIGURAÇÃO	17
2. PAGAMENTO	19
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA SANTANDER e CGD E-BANKING	21
1. CONFIGURAÇÃO	21
2. PAGAMENTO	24
CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA EUROTICKET	26
1. CONFIGURAÇÃO	26
2. PAGAMENTO	28

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA BBVA e CRÉDITO AGRÍCOLA	30
1. CONFIGURAÇÃO	30
2. PAGAMENTO	33
PROCESSAMENTO	34
RELATÓRIOS	34
TRANSFERÊNCIA PS2.....	35
INTEGRAÇÃO CONTABILÍSTICA	36
ALTERAÇÕES.....	38

INTRODUÇÃO

O pagamento do subsídio de refeição pode ser pago em dinheiro, vales de refeição ou cartões de refeição.

A partir de 1 de agosto de 2017 o valor diário de isenção de IRS + TSU é de 7.63€ (€4,77 + 60% do limite legal) quando o valor é concedido através de cartões de refeição.

CONFIGURAÇÃO GERAL

1. CONFIGURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Na tabela de configuração de remunerações, ‘Configurações -> Tabelas de R.Humanos -> Processamentos -> Remunerações’, ao criar uma nova remuneração para os cartões de refeição deverá selecionar o tipo de remuneração “Unitária”. E no campo ‘Categoria’ terá de selecionar a opção “Cartões refeição” que permite definir um limite de isenção que não afeta o valor a receber no processamento mensal do colaborador.

Também deverá configurar os campos ‘Quadro Pessoal’ como “Prémios e subsídios regulares” que será a classificação utilizada para o relatório único e no campo ‘Tipo Rend. IRS’ a classificação desta remuneração será de ‘Categoria A21 - Subsídio de refeição (parte não sujeita)’.

Tabela de Remunerações

Geral **Diversos**

Código: 32
 Descrição: Cartões Refeição
 Observações:

Remuneração

Tipo: Cadastro:
 Categoria:
 Quadro Pessoal:
 Tipo Rend. IRS:
 Inativo Não permite movimentos

Não incide para

Penhoras Fundos de compensação Simulador da cessação do contrato de trabalho

CGA

Evento:
 Evento (RC):
 Remuneração:

Conta

Débito:
 Crédito:

Gravar **Cancelar**

Imagem 1 - Configuração de remuneração - Geral

No separador ‘Diversos’ será necessário parametrizar o campo ‘Seg. Social’ como “Subsídio de refeição” e nos ‘Descontos’ devem ser marcados os descontos a serem efetuados no caso de o valor processado exceder o limite de isenção.

No campo ‘Opções’ deverá ser marcada a flag na opção de “Diária” para que sejam tidos em consideração os dias úteis do mês, bem como a flag “Seguros” para considerar a remuneração no mapa das seguradoras.

Em relação ao campo ‘Max. Un.’ poderá, no entanto, definir que não serão processadas mais do que um certo número de unidades, preenchendo assim neste campo esse mesmo número máximo. No caso de pretender que sejam sempre tidos em conta o número de dias úteis do mês, poderá inserir os 23 dias.

No campo ‘Valor’ poderá preencher o valor que será assumido por omissão no registo do empregado, não impedindo a sua alteração de acordo com cada empregado.

Na configuração da remuneração para os cartões de refeição, no campo ‘Entidade’ deverá selecionar a entidade para a qual o código de processamento vai servir, o que significa que, no caso de a empresa trabalhar com diversas entidades, terá de existir um código de remuneração de cartões de refeição para cada entidade e ainda outro para entregas em dinheiro ou em tickets de refeição.

Por fim, preencher o campo ‘Limite isenção’, neste caso todos os anos é atualizado o limite de isenção para o subsídio de almoço e por isso poderá atualizar o valor anualmente. Adicionalmente, no campo ‘Faltas’ se a opção “Desconta” estiver selecionada, quando efetuar o processamento mensal, esta remuneração vai ter na quantidade o número de dias trabalhados nesse mês.

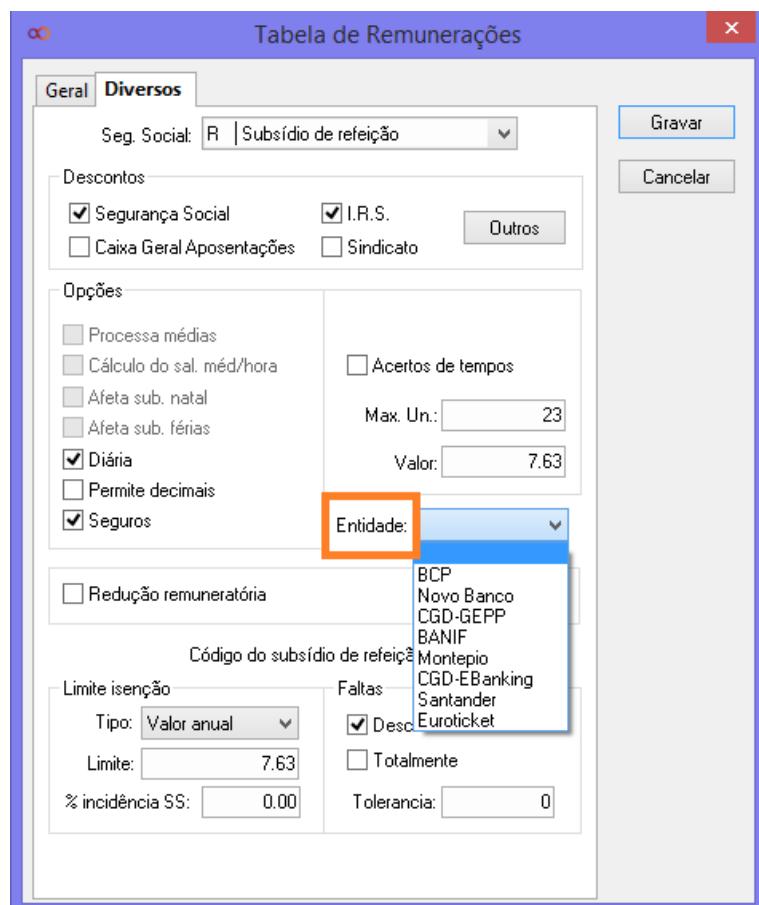


Imagen 2 - Configuração Remuneração - Diversos

2. REGISTO DE EMPREGADO

No menu ‘Registo de colaborador -> Remunerações -> Diversos’, no campo ‘Cartões Refeição’ será necessário escolher a entidade do cartão de refeição para cada empregado e inserir o código associado ao cartão de refeição. Do mesmo modo, no campo ‘Conta Bancária’, terá de associar o código e o número da conta de onde será efetuado o pagamento.

Imagen 3 - Registo do Colaborador - Configuração código e conta

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BCP¹ e NOVO BANCO

Esta funcionalidade permite criar o ficheiro com extensão “.PS2” que será enviado para os bancos BCP e Novo Banco para o carregamento dos cartões de refeição.

1. CONFIGURAÇÃO

Na tabela de configuração de remunerações, ‘Configurações -> Tabelas de R.Humanos -> Processamentos -> Remunerações’, ao criar uma nova remuneração para o cartão de refeição no separador ‘Diversos’, será necessário selecionar a entidade para a qual o código de processamento vai servir.

¹ Millenium BCP



Imagen 4 - Configuração Remuneração - Diversos

No separador ‘Remunerações -> Cartões Refeição’ do registo do empregado, será necessário escolher a entidade do cartão de refeição para cada empregado e inserir o código associado ao cartão de refeição. Do mesmo modo, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente deverá parametrizar os campos referentes à ‘Conta Bancária’, onde terá de associar o código e o número da conta.



Imagen 5 - Registo do Colaborador - Configuração código e conta

NOTA: A configuração é a mesma tanto para o BCP como para o Novo Banco, neste caso está como exemplo o BCP.



2. PAGAMENTO

Os pagamentos por cartão de refeição são efetuados através do menu ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, onde deverá selecionar a entidade BCP ou Novo Banco antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para esta entidade.

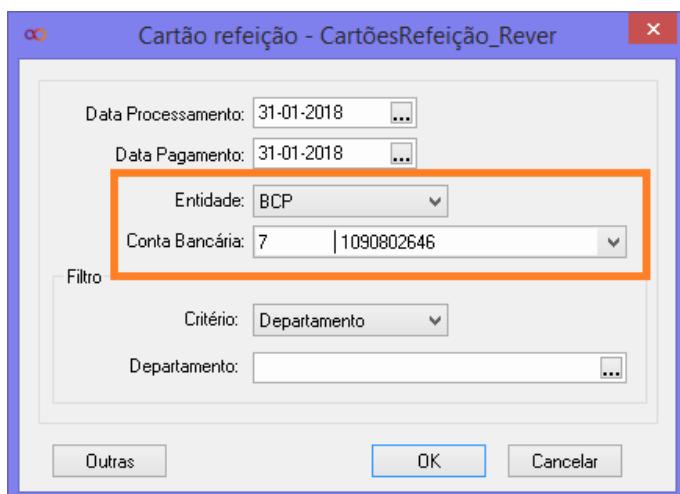


Imagen 6 - Gerar Ficheiro do BCP

O Ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.

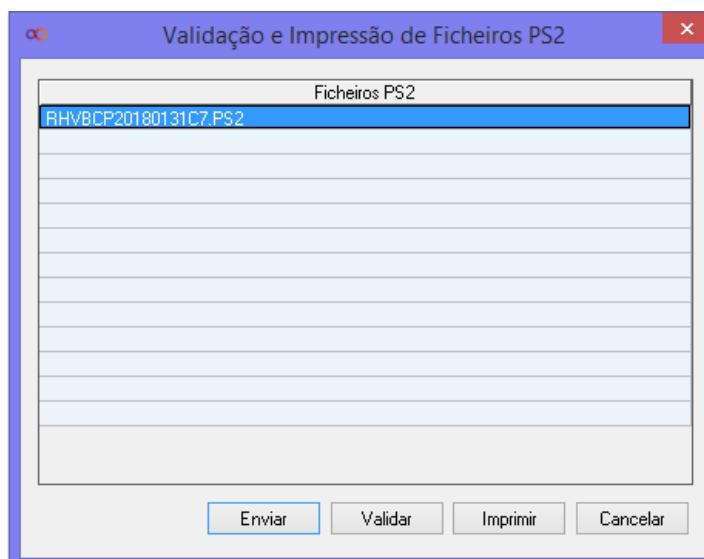


Imagen 7 - Validação e Impressão de Ficheiros PS2



CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA CGD GEPP²

Esta funcionalidade permite criar o ficheiro com extensão “.CARR” que será enviado para a CGD para o carregamento dos cartões de refeição.

1. CONFIGURAÇÃO

É necessário, em primeiro lugar, preencher a entidade da empresa. Para isso, na configuração das Contas Bancárias terá que colocar a entidade (4 caracteres) fornecida pela CGD no campo ‘Carregamento de cartão refeição’.

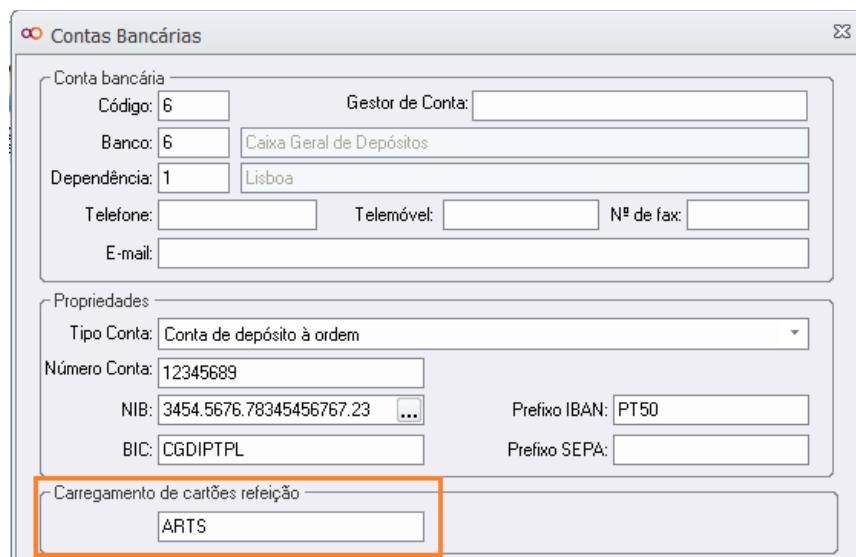


Imagen 8 - Configuração Contas Bancárias - inserir código da entidade

Ter também em atenção o número da conta inserido na tabela das contas bancárias que neste caso é usado como o número de Cliente CGD.

É também necessário indicar, numa remuneração do tipo Cartões de Refeição no separador ‘Diversos’, que este vai ser gerado para a CGD, conforme indicado na imagem.



Imagen 9 - Configuração da remuneração - Entidade

Por fim, no registo do colaborador, associar no separador ‘Remunerações’ o cartão de refeição da CGD-GEPP e indicar o código e a conta de identificação do cartão do colaborador a carregar.

Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.



Imagen 10 - Registo Colaborador - Código e Conta



2. PAGAMENTO

Os pagamentos por cartão de refeição são efetuados através do menu ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, onde deverá selecionar a entidade CGD-GEPP antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para a respetiva entidade.

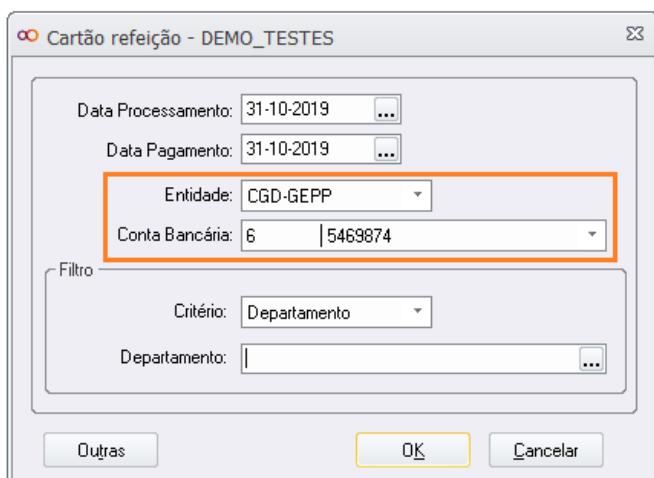


Imagen 11 - Gerar Ficheiro da CGD-GEPP

O Ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O BANIF³

Esta funcionalidade permite criar o ficheiro com extensão “.TXT” que será enviado para o BANIF (banco descontinuado) para o carregamento dos cartões de Refeição.

³ Banco Internacional do Funchal

1. CONFIGURAÇÃO

É necessário, em primeiro lugar, preencher o código da empresa, indicado pelos balcões de gestão do BANIF. Para isso, nas configuração das Contas Bancárias, terá que colocar o código (até 5 caracteres) fornecido pelo BANIF.

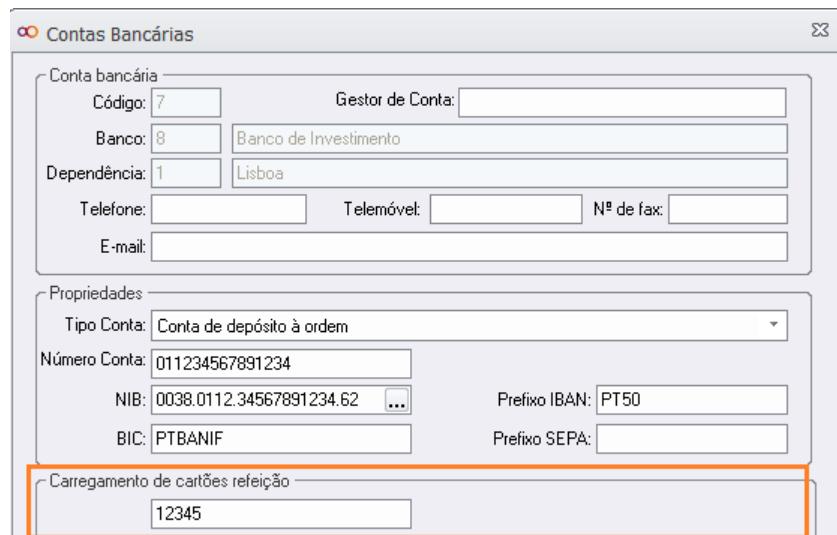


Imagen 12 - Configuração Contas Bancárias - código da empresa

É também necessário indicar, no separador ‘Diversos’ de uma remuneração do tipo Cartões de Refeição, que o cartão de refeição vai ser gerado para a entidade BANIF, conforme indicado na imagem.

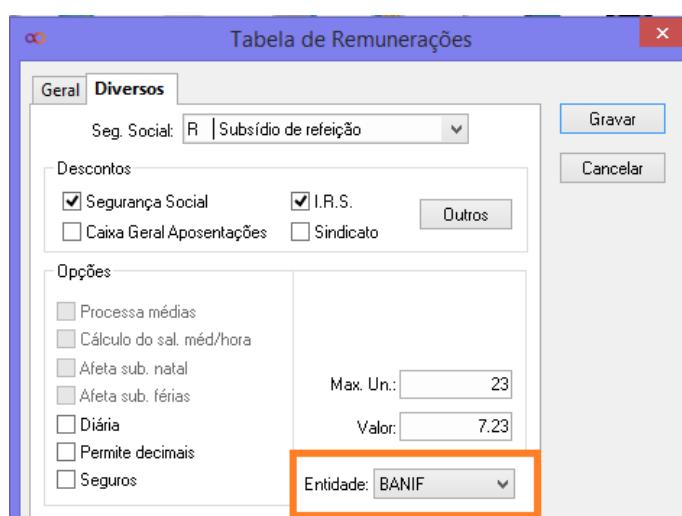


Imagen 13 - Configuração da remuneração - Entidade



No registo do colaborador, associar, no separador ‘Remunerações’, o cartão de refeição do BANIF e o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.

Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.



Imagen 14 - Registo de Colaborador - Código e Conta

Ter também em atenção o número da conta inserido na tabela das contas bancárias, pois o código do banco tem de ser referente ao BANIF, ou seja, apenas os códigos definidos pelo Banco de Portugal (0038⁴ e 0063⁵) são aceites como sendo do BANIF.



Imagen 15 - Definição das Contas Bancárias

⁴ BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

⁵ BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA

2. PAGAMENTO

Os pagamentos por cartão de refeição são efetuados através do menu ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, onde deverá selecionar a entidade BANIF antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para a respetiva entidade. Apenas serão exibidas as contas bancárias da entidade BANIF, de acordo com as regras mencionadas no ponto anterior.

O Ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.

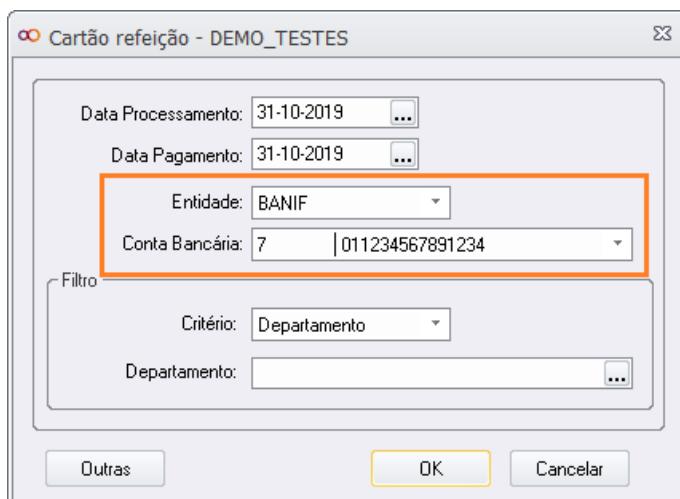


Imagen 16 - Transferências Bancárias PS2

O ficheiro gerado obedece à seguinte estrutura:

MC_00000_000000000_AAAA_MM_DD_SEQ.txt, em que:

CAMPO	Nº POSIÇÕES	DESCRITIVO
MC	2 Posições valor fixo ‘MC’	Massiva de Carregamento
00000	5 Posições	5 Posições (os Balcões de gestão indicarão previamente à empresa qual o seu código - Exemplo: 12345)
000000000	9 Posições	NIF da empresa
AAAA	4 Posições formato AAAA	Ano
MM	2 Posições formato MM	Mês

DD	2 Posições formato DD	Dia
SEQ	2 Posições	Contador com acumulador do número de ficheiros enviados no mesmo dia. Por omissão, o primeiro ficheiro enviado pela empresa deverá ser sempre preenchido com o código sequenciador 01, os restantes incrementam o contador.

Foi disponibilizado o formulário “LST_PAYREST.LST” para possibilitar a impressão do pagamento de cartões refeição do BANIF.

LISTAGEM DE TRANSFERÊNCIAS PAYREST-BANIF



Transferir da conta : 011234567891234 Na data: 31.01.2018			
Linha	N/Ref:	Cartão	Valor
1	SUB.REFEICAO JAN2018 23 DIAS	2546 9848	198,53

Imagen 17 - Listagem de transferências BANIF

3. REGRAS DO BANIF

Transcrevem-se de seguida, as regras impostas pelo BANIF no envio de ficheiros:

- O ficheiro deve ser preenchido pela empresa e enviado em formato ‘.txt’ para a caixa de email do BANIF (payrest@banif.pt) para processamento dos carregamentos dos subsídios de refeição nos Cartões;
- O ficheiro deve ser enviado até às 16:30 do dia anterior ao dia em que a empresa pretende creditar o subsídio de refeição no Cartão (Exemplo: A empresa poderá enviar dia 20 para processamento a 25).

Após o processamento de cada ficheiro de carregamento será gerado um ficheiro de retorno com os mesmos campos do ficheiro de input acrescido no final de dois novos campos:

- Sucesso/erro de cada registo;



- Descrição do erro (quando não bem-sucedido).
- O Balcão de Gestão dará conhecimento à empresa do resultado da aplicação do ficheiro (registo de carregamentos efetuados com sucesso e com erros).

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA O MONTEPIO GERAL

Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão '.TXT' que será enviado para o Montepio Geral com destino ao carregamento dos cartões de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário configurar o registo do banco Montepio Geral nas instituições bancárias ('Configurações -> Tabelas Diversas -> Bancos').

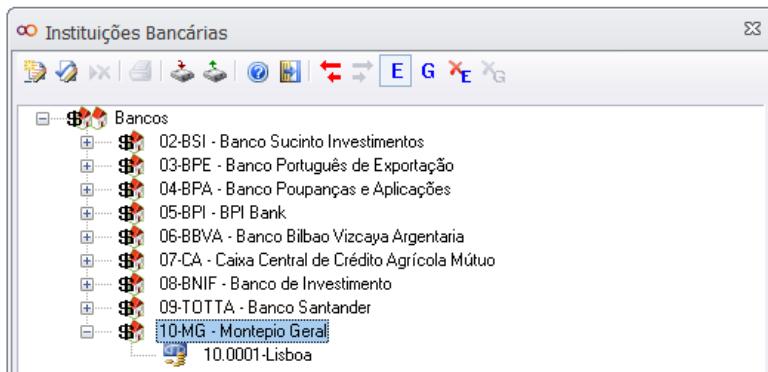
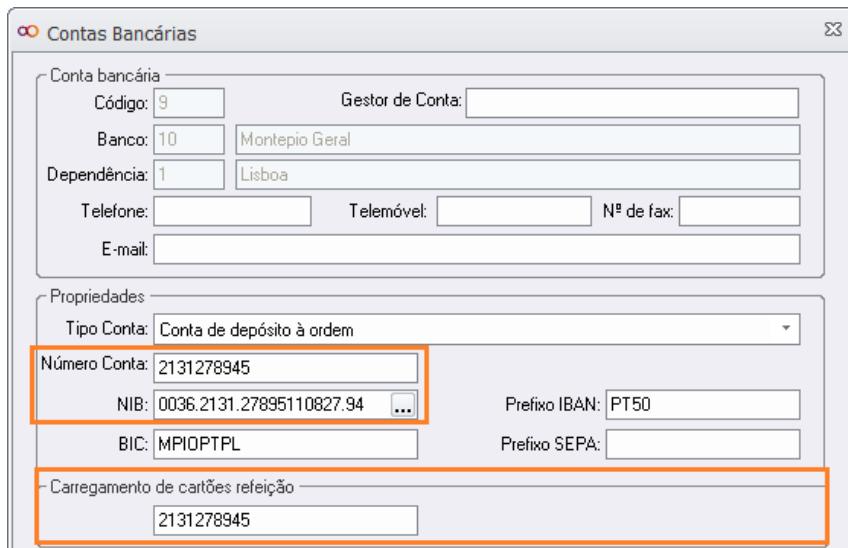


Imagen 18 - Tabela de Bancos - Criar Banco Montepio

Também é necessário associar uma conta bancária, tal como pode visualizar na imagem seguinte, e indicar o número de cliente da empresa Montepio Geral preenchendo o campo 'Carregamento de Cartões Refeição' na configuração da conta bancária.





Contas Bancárias

Conta bancária

Código: 9 Gestor de Conta: _____

Banco: 10 Montepio Geral

Dependência: 1 Lisboa

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Nº de fax: _____

E-mail: _____

Propriedades

Tipo Conta: Conta de depósito à ordem

Número Conta: 2131278945

NIB: 0036.2131.27895110827.94 ... Prefixo IBAN: PT50

BIC: MPIOPTPL Prefixo SEPA: _____

- Carregamento de cartões refeição

2131278945

Imagen 19 - Inserir a Conta Bancária e configuração do número de Cliente Montepio

Na remuneração do tipo Cartões de Refeição, no separador ‘Diversos’, terá de indicar que vai ser gerado um cartão de refeição para a entidade MONTEPIO, conforme indicado na imagem.

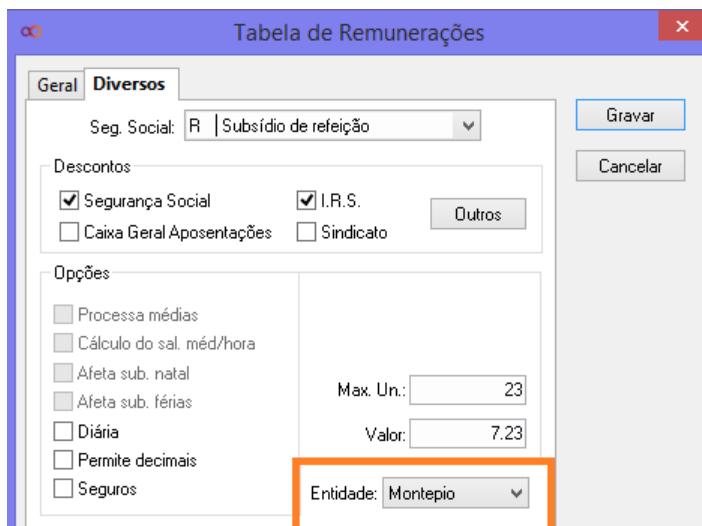


Tabela de Remunerações

Geral **Diversos**

Seg. Social: R | Subsídio de refeição

Descontos

Segurança Social I.R.S.
 Caixa Geral Aposentações Sindicato Outros

Opções

Processa médias Cálculo do sal. méd/hora
 Afeta sub. natal Afeta sub. férias
 Diária Permite decimais
 Seguros

Max. Un.: 23
 Valor: 7.23

Entidade: Montepio

Imagen 20 - Configuração Remuneração - Banco Montepio

No registo do colaborador associar, no separador ‘Remunerações’, o cartão de refeição do MONTEPIO e o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.



Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.

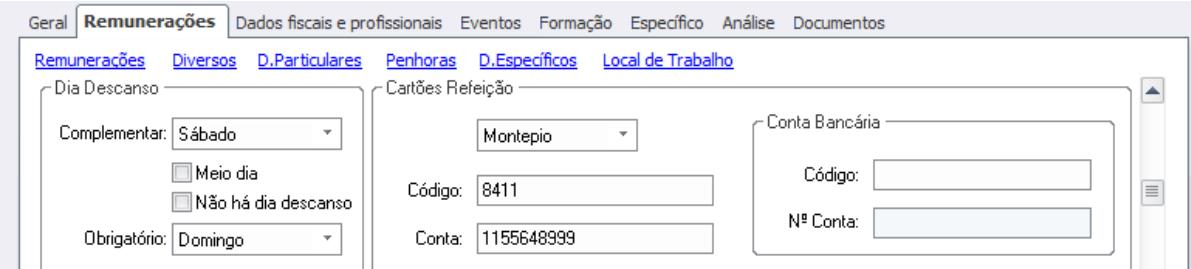


Imagen 21 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Na opção ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, selecionar a entidade MONTEPIO antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para a respetiva entidade.

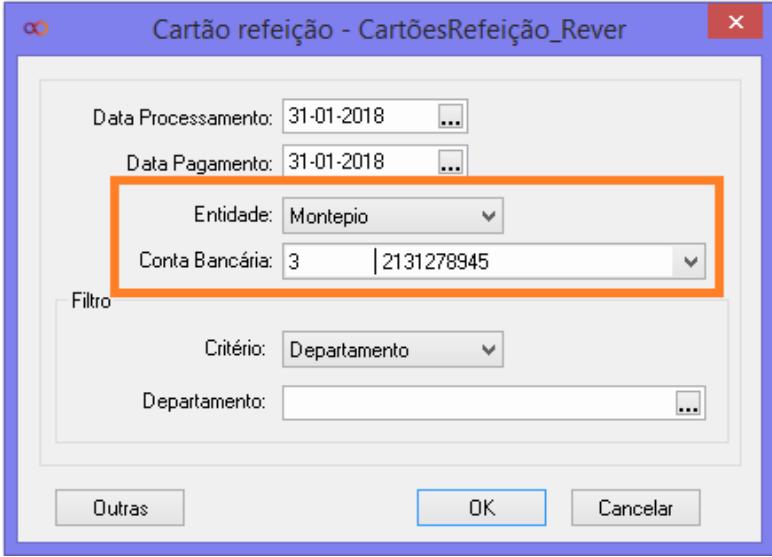


Imagen 22 - Gerar Ficheiro PS2

O ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.



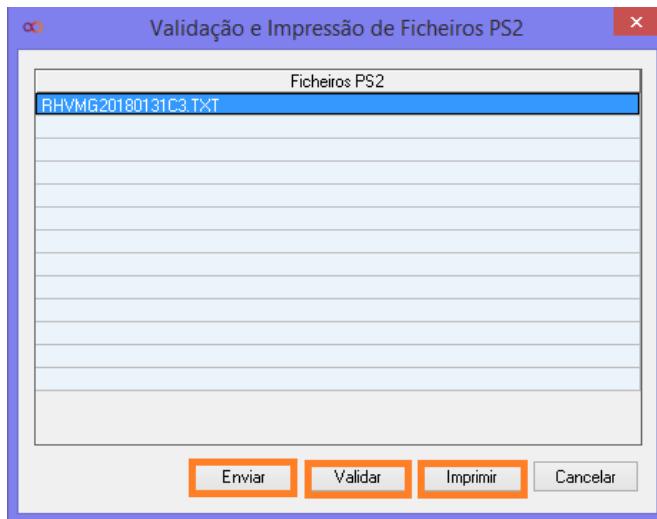


Imagen 23 - Validação e Impressão de Ficheiros PS2

Através do menu de contexto do botão direito do rato ou dos botões existentes na parte inferior do ecrã, é possível:

- Enviar o ficheiro: o ficheiro RHVMGaaaammddCn.TXT⁶ é colocado numa diretoria temporária do disco do computador, sendo o caminho copiado para a área de transferência. Após premir o botão ‘OK’ o ficheiro será apagado dessa localização. Para isso, o ficheiro deve ser primeiramente enviado e só depois se deve premir o botão ‘OK’;
- Validar o ficheiro: é verificado o conteúdo desse mesmo ficheiro e apresentada uma mensagem informando que está tudo bem ou que existem erros;

⁶ RHVMG é fixo e representa Recursos Humanos Vales Montepio Geral
 aaaammdd representa a data (ano, mês, dia) do carregamento

Cn é o código do banco na tabela de bancos do ARTSOFT (no exemplo da imagem é a posição 3 da tabela)

Txt é o formato de ficheiro a enviar ao Montepio Geral

- Imprimir o ficheiro: permite imprimir o ficheiro através do relatório ‘LST_MONTEPIO_VREF.LST’.

LISTAGEM DE TRANSFERÊNCIAS MONTEPIO



Transferir da conta : 003621312789451108276 Na data: 31.01.2018			
Linha	N/Ref.	Cartão	Valor
1	Renata Ramos Rato	08411115031165	99,56

Imagen 24 - Listagem de transferências Montepio

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA SANTANDER e CGD⁷ E-BANKING

Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão ‘.CARR’, no caso da CGD ou um ficheiro com extensão ‘.XLS’⁸, no caso do Santander, que será enviado para a respetiva entidade bancária com destino ao carregamento dos cartões de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário criar o registo para cada um dos bancos no menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Bancos’.

⁷ Caixa Geral de Depósitos

⁸ É necessário ter instalada a aplicação MS Excel para que seja possível ler o ficheiro ‘NBE_CarregamentoCartao.xls’ disponibilizado pelo Banco Santander



Imagem 25 - Criação de Instituições Bancárias

Do mesmo modo, é necessário criar uma conta bancária associada a cada um dos bancos através do menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas Bancárias’. Também deverá indicar o número de cliente da empresa na CGD, preenchendo o campo ‘Carregamento de Cartões Refeição’ na configuração das Contas Bancárias. No caso do banco Santander não é necessário preencher qualquer campo referente ao número de cliente.

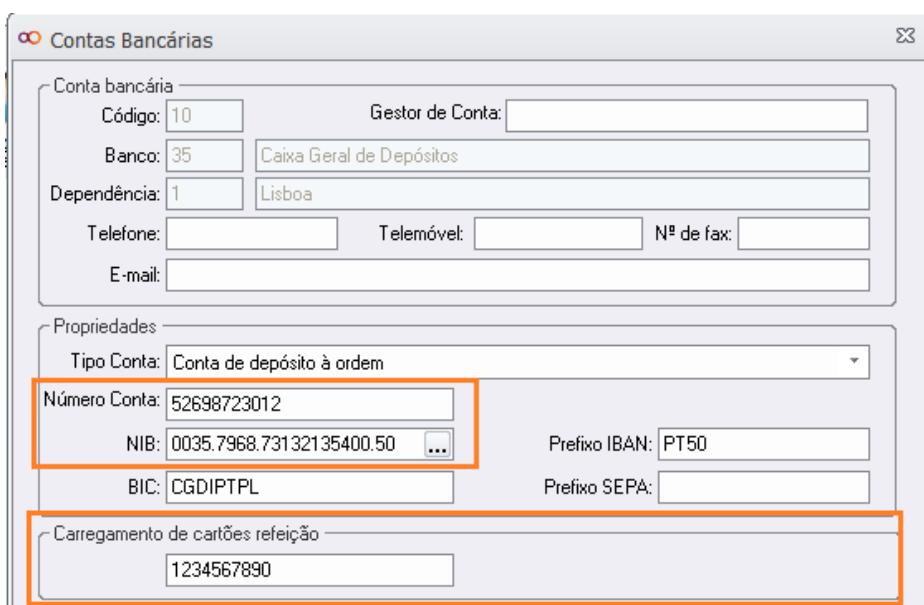


Imagem 26 - Criação das Contas Bancárias e configuração do número de cliente CGD

Na remuneração do tipo Cartões de Refeição configurado no menu ‘Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos’, no separador ‘Diversos’, terá de indicar que vai ser gerado um cartão de refeição para a entidade ‘CGD-EBanking’ ou ‘Santander’.



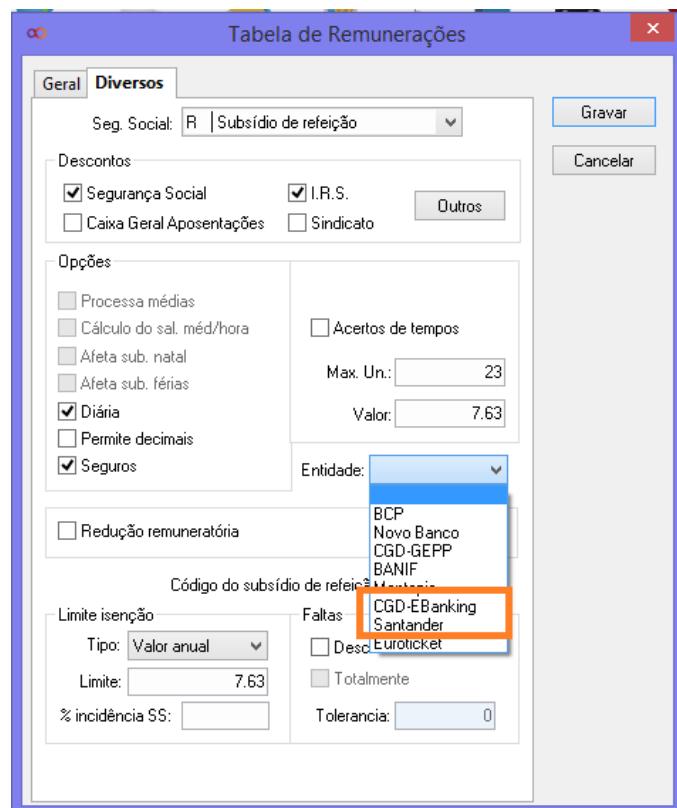


Imagem 27 - Configuração Remuneração - CGD e SANTANDER

Por fim, no registo do empregado terá de indicar, no campo ‘Cartões refeição’ do separador ‘Remunerações’, que o cartão de refeição é da CGD-EBanking ou do SANTANDER e associar o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.

Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.

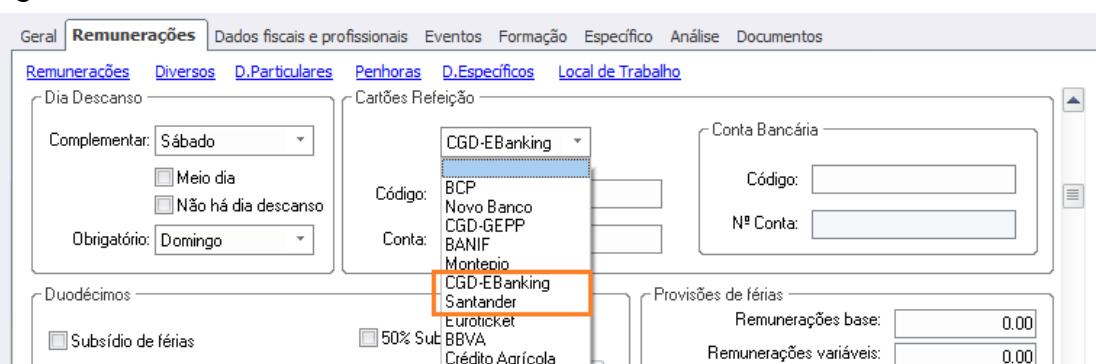


Imagem 28 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Na opção ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, selecionar a entidade CGD-EBanking ou SANTANDER antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para a respetiva entidade.

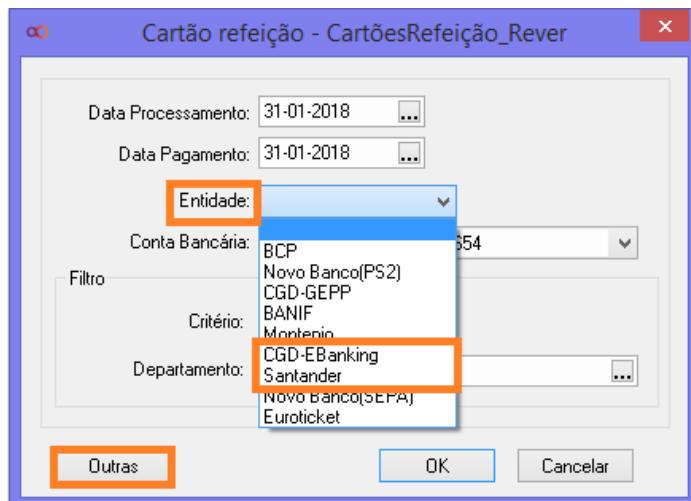


Imagen 29 - Gerar Ficheiro PS2

O Ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.

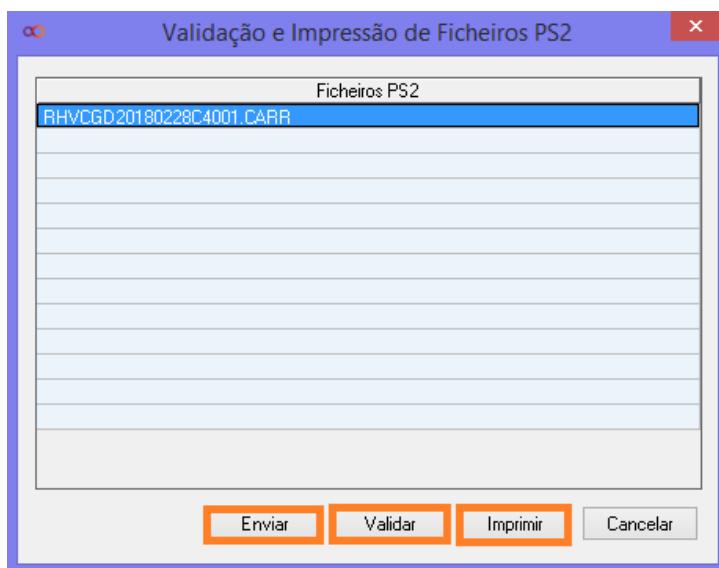


Imagen 30 - Validação e Impressão de Ficheiros PS2

Através do menu de contexto do botão direito do rato ou dos botões existentes na parte inferior do ecrã, é possível:

- Enviar o ficheiro: o ficheiro RHVCGDaaaammddCn.CARR⁹ ou RHVSTOTaaaammddCn.XLS⁹ é colocado numa diretoria temporária do disco do computador, sendo o caminho copiado para a área de transferência. Após premir o botão ‘OK’ o ficheiro é apagado dessa localização. Para isso, o ficheiro deve ser primeiramente enviado e só depois se deve premir o botão ‘OK’;
- Validar o ficheiro: é verificado o conteúdo desse mesmo ficheiro e apresentada uma mensagem informando que está tudo bem ou que existem erros;
- Imprimir o ficheiro: permite imprimir o ficheiro através do relatório ‘LST_CARR_VREF.LST’ ou ‘LST_SANTANDER_VREF.LST’, conforme se trate da CGD ou do Santander, respetivamente.

Conferência do Ficheiro de Vales de Refeição da CGD

Data do Ficheiro: 28.02.2018

Entidade CGD: ARTS

Número de Sequência: 1



Data Transferência	Montante	NIF	Nome Cliente	Número Cliente	Número Conta	Número Cartão
31.01.2018	119,70	501848487	Empresa de Demonstracao, S.A.	4294967295	12366545	236666666955
Total :						119,70

Imagen 31 - Listagem de Conferência do Ficheiro CGD

Apenas disponível através do menu de contexto do botão do lado direito do rato é possível:

- Apagar: elimina o ficheiro dos registos;
- Gravar como: permite gravar o ficheiro numa localização física do computador, da rede ou de algum outro dispositivo externo.

⁹ RHVCGD é fixo e representa Recursos Humanos Vales Caixa Geral de Depósitos, assim como RHVSTOT também é fixo e representa Recursos Humanos Vales Santander Totta

aaaammdd representa a data (ano, mês, dia) do carregamento

Cn é o código do banco na tabela de bancos do ARTSOFT

CARR é o formato de ficheiro a enviar à Caixa Geral de Depósitos, assim como XLS é o formato de ficheiro a enviar ao Santander

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA EUROTICKET

A partir da versão 8.20.02 do ARTSOFT, encontra-se disponível o suporte aos cartões de refeição do Euroticket. Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão ‘.XML’, que será enviado para a respetiva entidade bancária com destino ao carregamento dos cartões de vales de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário criar o registo de uma instituição bancária com a qual a empresa trabalha e pretende efetuar o pagamento dos cartões de refeição Euroticket. Através do menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Bancos’ deverá parametrizar a instituição bancária introduzindo o código e o nome do banco e também a dependência a que está associada.



Imagen 32 - Criação da Instituição Bancária

Do mesmo modo, terá de criar uma Conta Bancária associada ao banco através do menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas Bancárias’.



Imagen 33 - Criação Conta Bancária

Na remuneração do tipo Cartões de Refeição, configurada no separador ‘Diversos’ do menu ‘Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos’, terá de indicar que vai ser gerado um cartão de refeição para a entidade ‘Euroticket’.

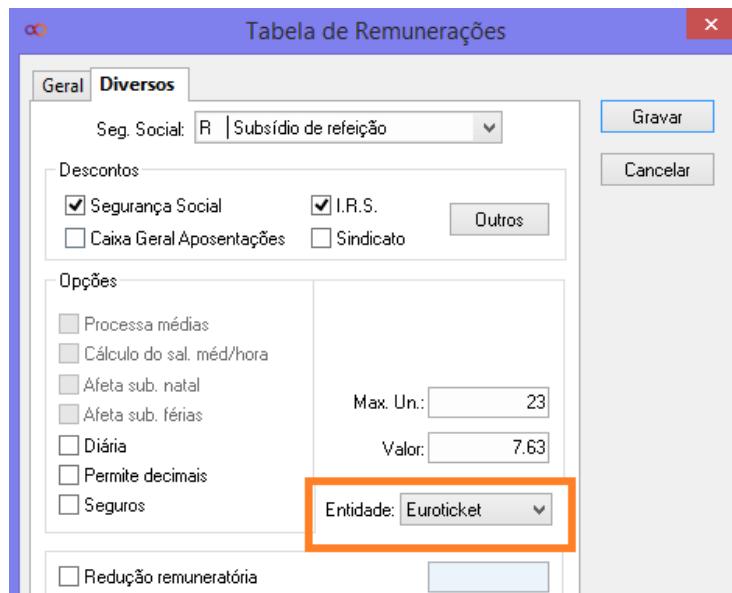


Imagen 34 - Configuração Remuneração - Euroticket



Por fim, no registo do empregado terá de indicar, no campo ‘Cartões refeição’ do separador ‘Remunerações’, que o cartão de refeição é Euroticket e associar o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.

Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.

Imagen 35 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Na opção ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, deverá selecionar a entidade Euroticket onde será despoletada uma janela de Transferência Bancária - SEPA (Single Euro Payments Area). De seguida é necessário clicar no botão ‘Criar’ e preencher os seguintes campos:

- Processamento Inicial: Data de início do processamento da remuneração do cartão de refeição;
- Processamento Final: Data do fim do processamento da remuneração do cartão de refeição;
- Data Pagamento: Data de lançamento da operação de transferência;
- Conta Pagamento: Conta bancária de onde será efetuado o pagamento, que por sua vez deverá ser a mesma que foi configurada no registo do colaborador no campo ‘Conta Bancária’;
- Identificação: Identificação da mensagem que permitirá reconhecer a operação no extrato bancário do banco.

A recolha do ficheiro pode ainda ser filtrada por departamento, local de trabalho ou empregado.

Por fim, é necessário clicar em ‘Gravar’ de modo a criar o ficheiro com extensão ‘.xml’ que fica disponível no lado esquerdo do quadro ‘Ficheiros’ com a estrutura PT50.aaaammdd.hhmmss.XML¹⁰.

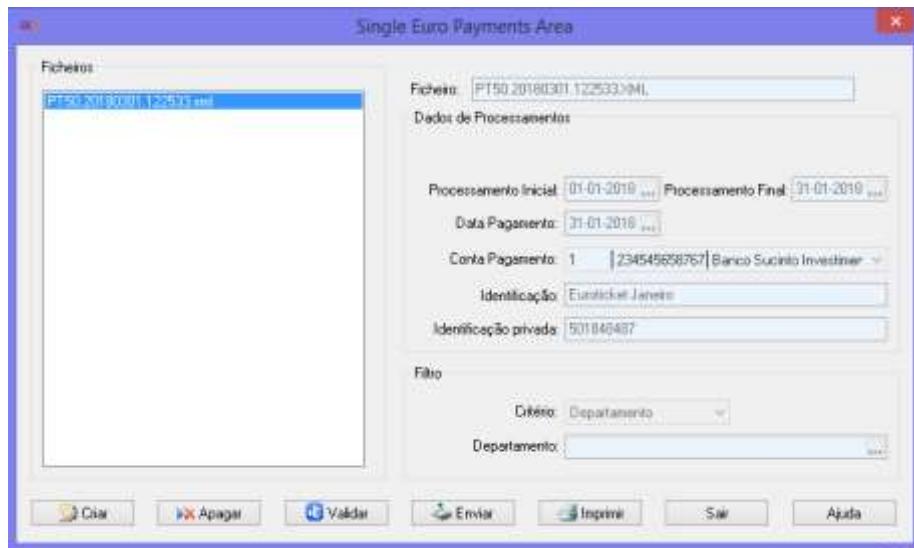


Imagen 36 - Gerar Ficheiro SEPA

Quanto às ações que cada botão executa:

- Criar: Disponibiliza os campos para edição de um novo registo;
- Gravar: Gera um ficheiro SEPA. O nome do ficheiro é gerado com a estrutura PT50[data do sistema][hora do sistema].xml.
Exemplo: PT5020180301122533.xml;
- Apagar: elimina o ficheiro dos registo selecionado;
- Validar: Valida a estrutura do ficheiro selecionado;
- Enviar: O ficheiro é colocado numa diretoria temporária do disco do computador, sendo o caminho copiado para a área de transferência. Após

¹⁰ PT50 é o prefixo IBAN da conta bancária selecionada

aaaammdd representa a data do sistema (ano, mês, dia)

hhmmss representa a hora do sistema (hora, minutos, segundos)

Xml é o formato de ficheiro a enviar ao banco

- premir o botão ‘OK’ o ficheiro é apagado dessa localização. Para isso, o ficheiro deve ser primeiro enviado e só depois se deve premir o botão ‘OK’;
- **Imprimir:** Permite imprimir o ficheiro gerado através do relatório ‘LSTXML-SEPA.LST’ ou visualizar em diferentes formatos.



Empresa de Demonstração, S.A.
 Rua I, nº 1, Piso 1 - Polo Tecnológico de Lisboa, 1600-546 LISBOA, Portugal
 PT50345456767878089090019

Data Lançamento	Nome	IBAN	Valor
31.01.2018	Bertilia Bom Braga	PT5012578965426	117,56
31.01.2018	Lara Luisa Lapa	PT50123658964458	122,40
		Total	239,96
		Nº Registros	2

Imagen 37 - Listagem de Conferência do Ficheiro Euroticket

CARTÃO DE REFEIÇÃO PARA BBVA e CRÉDITO AGRÍCOLA

A partir da versão 8.20.02 do ARTSOFT, encontra-se disponível o suporte aos cartões de refeição do Euroticket. Esta funcionalidade permite criar um ficheiro com extensão ‘.XML’, que será enviado para a respetiva entidade bancária com destino ao carregamento dos cartões de vales de refeição dos empregados.

1. CONFIGURAÇÃO

Em primeiro lugar, é necessário criar o registo de uma instituição bancária com a qual a empresa trabalha e pretende efetuar o pagamento dos cartões de refeição Euroticket. Através do menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Bancos’ deverá parametrizar a instituição bancária introduzindo o código e o nome do banco e também a dependência a que está associada.

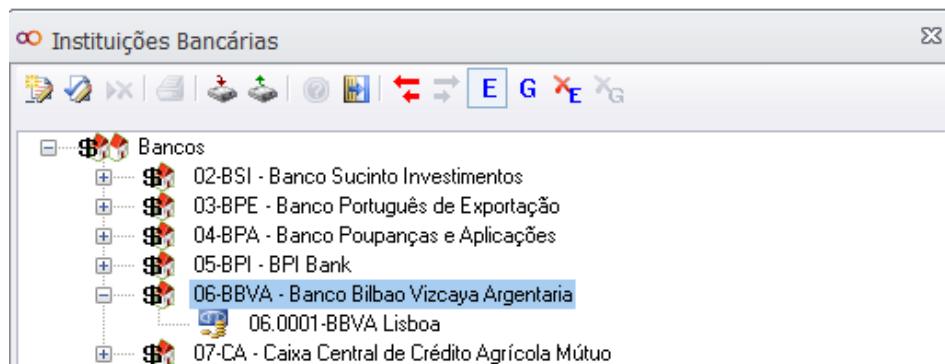


Imagen 38 - Criação da Instituição Bancária

Do mesmo modo, terá de criar uma Conta Bancária associada ao banco através do menu ‘Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas Bancárias’.

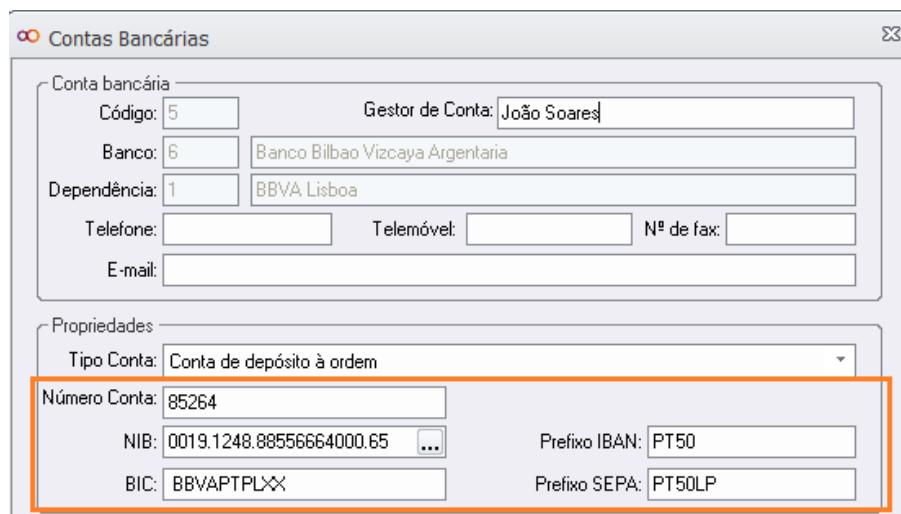


Imagen 39 - Criação Conta Bancária

Na remuneração do tipo Cartões de Refeição, configurada no separador ‘Diversos’ do menu ‘Configurações -> Tabelas de R. Humanos -> Processamentos’, terá de indicar que vai ser gerado um cartão de refeição para a entidade ‘BBVA’ ou ‘Crédito Agícola’.

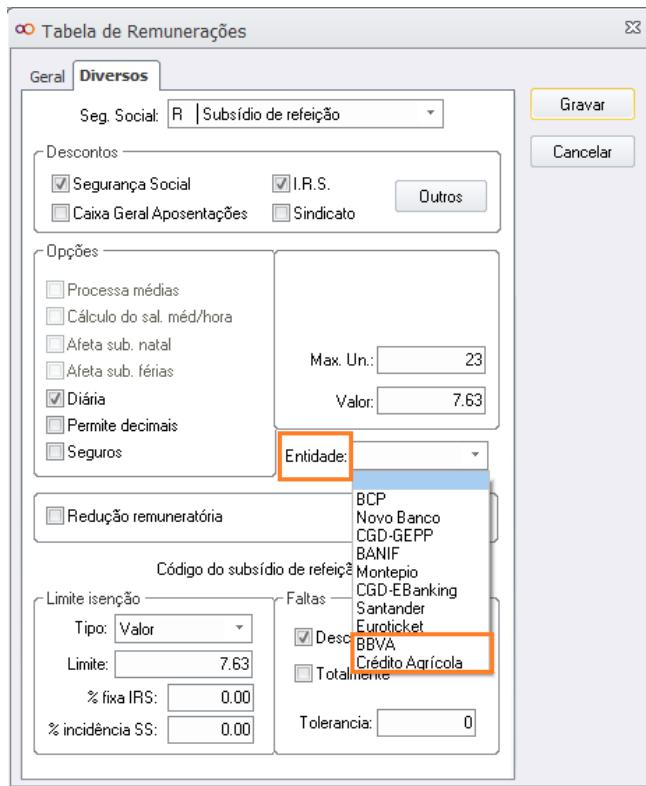


Imagen 40 - Configuração Remuneração - BBVA/Crédito Agrícola

Por fim, no registo do empregado terá de indicar, no campo ‘Cartões refeição’ do separador ‘Remunerações’, que o cartão de refeição é Euroticket e associar o código de identificação do número de cartão do colaborador a carregar.

Nos campos da ‘Conta Bancária’ associar os dados do ‘Código’ e do ‘Número da Conta’ da empresa para indicar qual a conta bancária de onde sairá o montante a carregar no cartão de cada empregado, caso pretenda que o valor do cartão de refeição seja integrado contabilisticamente.

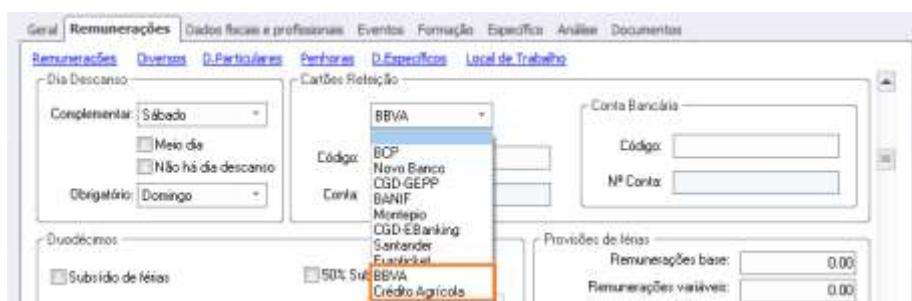


Imagen 41 - Registo Colaborador - Código e Conta

2. PAGAMENTO

Os pagamentos por cartão de refeição são efetuados através do menu ‘Recursos Humanos -> Pagamentos -> Cartões Refeição’, onde deverá selecionar a entidade BBVA antes de gerar o ficheiro e a respetiva Conta Bancária parametrizada para a respetiva entidade. Apenas serão exibidas as contas bancárias da entidade BBVA, de acordo com as regras mencionadas no ponto anterior.

O Ficheiro PS2 é então gerado e pode ser consultado através do botão ‘Outras’ onde é possível o envio, a validação e a impressão.

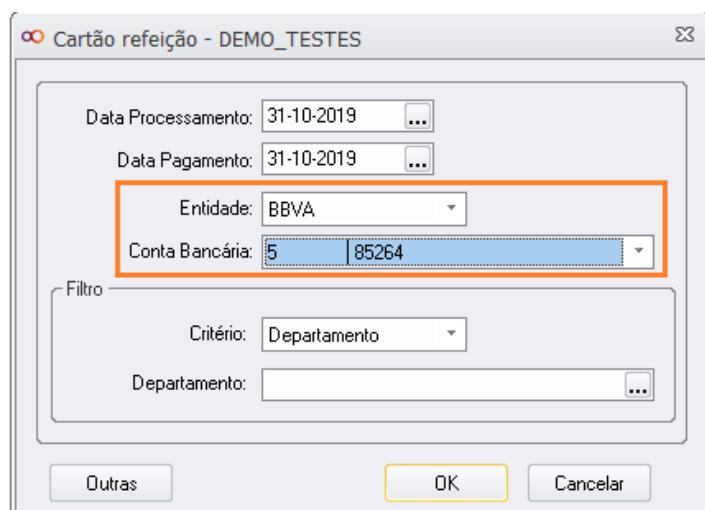
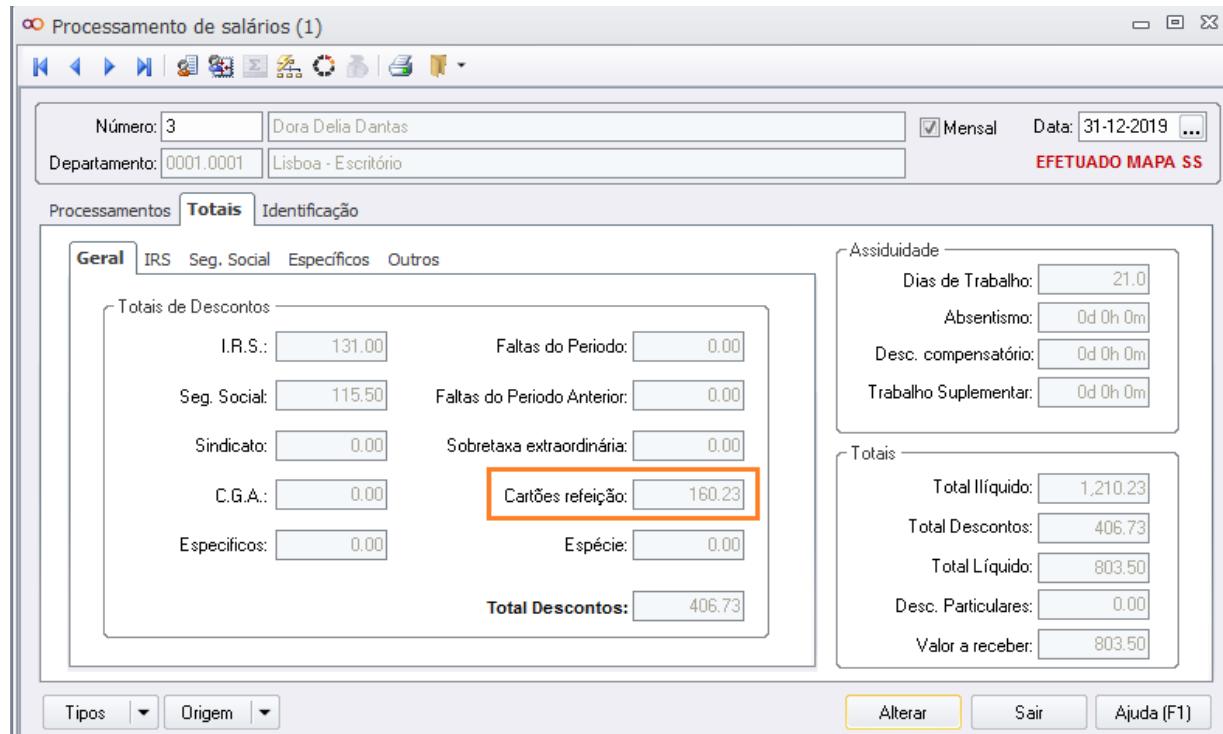


Imagen 42 - Gerar Ficheiro PS2

NOTA: A configuração é a mesma tanto para o BBVA como para o Crédito Agrícola, mas o pagamento dos cartões para o Crédito Agrícola é gerado em formato SEPA (Single Euro Payments Area) e com extensão ‘.xml’ (ver pagamento do Euroticket).

PROCESSAMENTO

No separador ‘Totais’ do ecrã de processamento de salários, o subseparador ‘Geral’ mostra o valor dos ‘Cartões Refeição’.



Processamento de salários (1)

Número: 3 | Dora Delia Dantas | Mensal | Data: 31-12-2019 | **EFETUADO MAPA SS**

Departamento: 0001.0001 | Lisboa - Escritório

Processamentos | **Totais** | Identificação

Geral | IRS | Seg. Social | Específicos | Outros

Totais de Descontos

I.R.S.:	131.00	Faltas do Período:	0.00
Seg. Social:	115.50	Faltas do Período Anterior:	0.00
Sindicato:	0.00	Sobretaxa extraordinária:	0.00
C.G.A.:	0.00	Cartões refeição:	160.23
Específicos:	0.00	Espécie:	0.00
		Total Descontos:	406.73

Assiduidade

Dias de Trabalho:	21.0
Absentismo:	0d 0h 0m
Desc. compensatório:	0d 0h 0m
Trabalho Suplementar:	0d 0h 0m

Totais

Total Bruto:	1.210.23
Total Descontos:	406.73
Total Líquido:	803.50
Desc. Particulares:	0.00
Valor a receber:	803.50

Tipos | Origem | Alterar | Sair | Ajuda (F1)

Imagen 43 - Processamento - Valor dos Cartões de Refeição

RELATÓRIOS

Nos recibos de vencimento está disponível a variável ‘GrhRes.Proc.TotVales’ com a informação do valor pago em Cartões de Refeição.

Deste modo, é gerada uma linha de descontos com o mesmo valor dos cartões refeição de modo a ‘anular’ o abono.


RECIBO DE VENCIMENTO

Empresa de Demonstração, S.A.
Rua I, nº 1, Piso 1 - Pólo Tecnológico de Lisboa
Telheiras- Lisboa
1600-546 LISBOA
NIF: 501848487

Data de Processamento
31 de Dezembro de 2019

Nome.....: Dora Delia Dantas	Nº Colaborador: 3
Departamento.....: Lisboa - Escritório	NºIdent.Fiscal : 432312315
Categoría.....:	N.I.Seg.Social : 19465937259
Local de Trabalho.....: Lisboa - Escritório	I.B.A.N.....: PT50213421435282468240068
Tipo	Descrição
R001	Remuneração base
R035	Cartão Refeição
D001	Segurança Social
D002	I.R.S.
D006	Cartões refeição
Total de Abonos	
Total de Descontos	
TOTAL A RECEBER:	

Imagem 44 - Recibo de Vencimento

TRANSFERÊNCIA PS2

Estão disponíveis exportações para:

- NOVO BANCO
- BCP Millenium
- CGD - GEPP
- BANIF
- MONTEPIO
- CGD-EBanking
- SANTANDER
- BBVA

Se for pretendido exportar os valores dos cartões de refeição para um ficheiro de formato PS2 de outros bancos, este tem que ser efetuado através de desenvolvimento específico, pois o conteúdo dos ficheiros depende da entidade bancária.

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal



A designação dos ficheiros gerados é RHVBBB20120731C1.PS2, em que V indica que são ‘Vales’ e BBB a sigla da entidade bancária (por exemplo: ‘BCP’ para Millenium BCP e ‘BES’ para Banco Espírito Santo).

INTEGRAÇÃO CONTABILÍSTICA

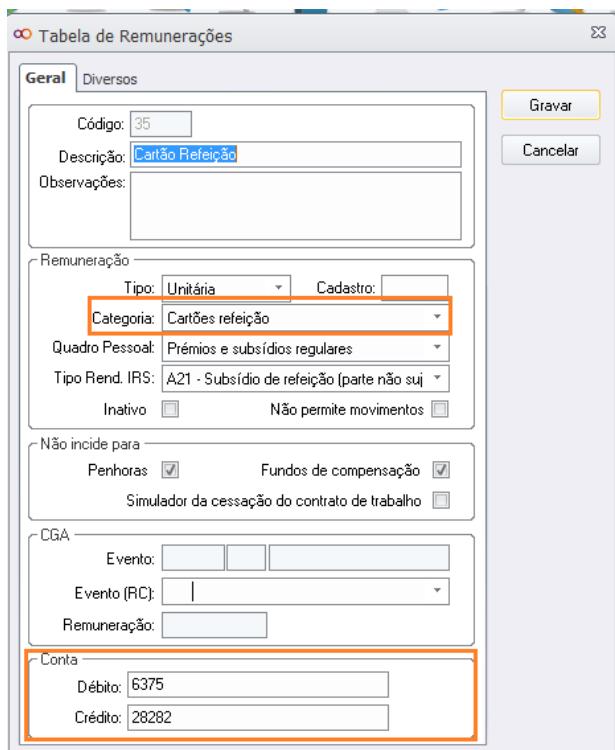
Quando a categoria da remuneração é ‘Cartões refeição’, a configuração das contas onde integram os códigos de remuneração altera a designação de ‘Órgão Social’ e ‘Trabalhador’ para ‘Débito’ e ‘Crédito’, respetivamente.

Deste modo torna-se possível identificar as contas de a contabilidade onde integrar os cartões de refeição, quando estes são entregues aos colaboradores da empresa. Por norma as contas¹¹ são:

- Débito: Gastos com Pessoal (63)
- Crédito: Diferimentos (28)

¹¹ A título de curiosidade, registam-se aqui também as contas de integração habituais quando a empresa adquire os vales de refeição:

- Débito: Diferimentos (28)
- Crédito: Fornecedor (22)

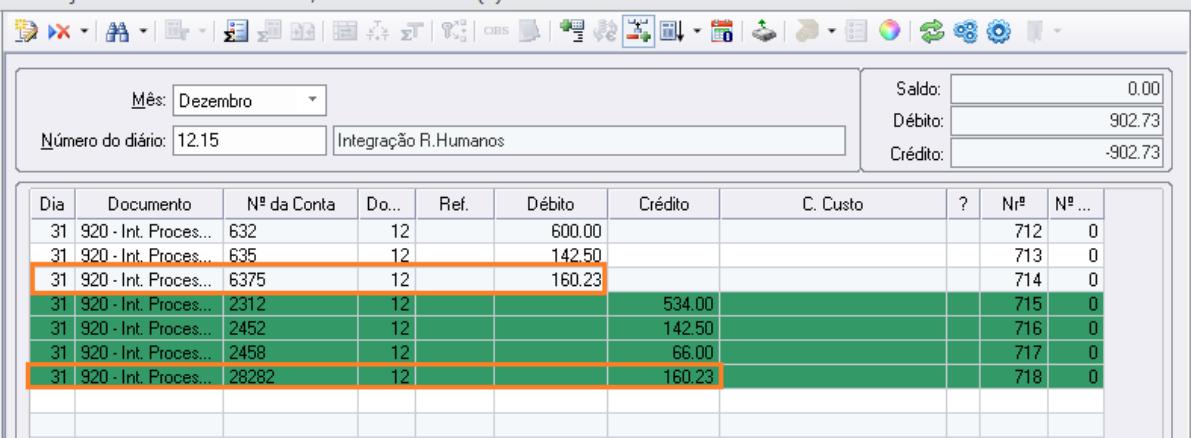


The screenshot shows the 'Tabela de Remunerações' configuration screen. The 'Contas' (Accounts) section is highlighted with an orange border. It contains fields for Débito (Debit) and Crédito (Credit) with values 6375 and 28282 respectively.

Imagen 45 - Configuração Contas da Contabilidade

Caso a conta de débito não esteja parametrizada no código de remuneração (ver imagem abaixo), o ARTSOFT utiliza a conta de remunerações do pessoal, definida na ficha da empresa. Já a configuração da conta de crédito é obrigatória, tendo sempre de estar parametrizada para que a integração não apresente erros.

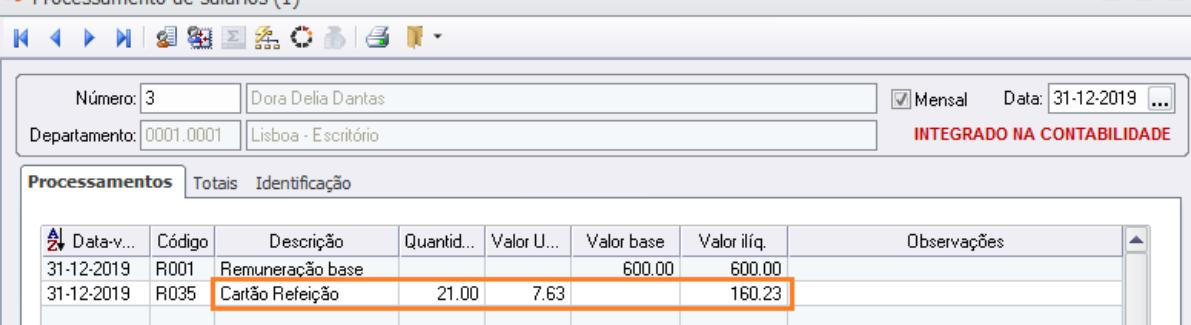
∞ Lançamentos de diários - Geral / Centros de custo (1)



Mês: Dezembro										Saldo:	0,00
Número do diário: 12.15 Integração R.Humanos										Débito:	902,73
										Crédito:	-902,73
Dia	Documento	Nº da Conta	Do...	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	?	Nº	Nº ...	
31	920 - Int. Proces...	632		12	600,00				712	0	
31	920 - Int. Proces...	635		12	142,50				713	0	
31	920 - Int. Proces...	6375		12	160,23				714	0	
31	920 - Int. Proces...	2312		12		534,00			715	0	
31	920 - Int. Proces...	2452		12		142,50			716	0	
31	920 - Int. Proces...	2458		12		66,00			717	0	
31	920 - Int. Proces...	28282		12		160,23			718	0	

Imagen 46 - Lançamentos de Diário Recursos Humanos

∞ Processamento de salários (1)



Processamentos								Totais	Identificação	
Data-v...	Código	Descrição	Quantid...	Valor U...	Valor base	Valor iliq.	Observações			
31-12-2019	R001	Remuneracão base			600,00	600,00				
31-12-2019	R035	Cartão Refeição	21,00	7,63		160,23				

Imagen 47 - Processamento de Salários - Cartões Refeição

ALTERAÇÕES

Numero	Data	Descrição	Responsável
1	02-09-2015	Versão original	Marco Simão
2	06-02-2019	Versão alterada - Imagens; - Inserção do cartão para entidades BBVA e Crédito Agrícola; - Na ficha do empregado o campo referente à Conta Bancária é referente à conta para integração contabilística.	Ileana Hritiu

3	07-11-2019	Versão alterada - A partir da versão 8.50.06 o campo para a inserção do número de cliente dos bancos CGD, Montepio e BANIF do carregamento de cartões passou a ser disponibilizado na configuração da Conta Bancária. Se não estiver configurado na tabela de Contas Bancárias, mas existirem nos campos antigos da ficha da empresa, são usados os da ficha da empresa. Se estiver configurado na tabela das Contas Bancárias, serão usados esses valores.	Ileana Hritiu
---	------------	---	---------------